



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 170/2018

Concede Prêmio Assiduidade a Servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 c/c o art. 94, § 2º da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 513/2018 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo conforme requerido, à servidora Clari Stela Sievers – Matrícula 42-6/1, Professora, Nível 03, Classe E, no valor de R\$ 2.049,11 (dois mil quarenta e nove reais e onze centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre agosto de 2012 à dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o pagamento previsto na folha mensal do mês de julho de 2018.

NOVA RAMADA/RS, em 24 de julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração